



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG

EDITAL/ VEIC-ABAND. Nº 004/2026

Em observância à Lei Municipal nº 2.075/2015 e ao Decreto de Regulamentação nº 1.785/2020, o Secretário Municipal de Segurança Públicas Sr. Rubens Valério de Souza, torna público o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026**, dirigido aos proprietários de veículos abandonados em via pública do Município de Sabará, aos quais foram devidamente notificados e removidos ao pátio desta municipalidade.

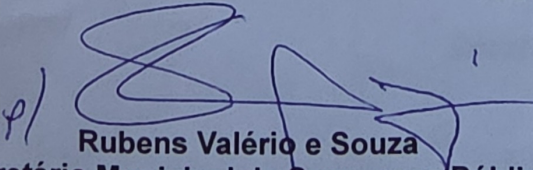
O proprietário do veículo removido, poderá reaver o veículo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do seu recolhimento, devendo para tanto, comparecer à Secretaria Municipal de Segurança Pública, situada na Av. Expedicionário Romeu J. Dantas, nº 520, bairro Caieiras, no horário das 8h 30min as 11h 30min e das 13h 30min as 16h 30min, munidos da documentação do referido bem.

Nesta oportunidade, serão levantados, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, os cálculos referentes aos débitos decorrentes das despesas com a remoção e estadia do veículo no depósito municipal.

ORD.	MARCA MODELO	COR	PLACA	VEÍCULO REMOVIDO NO BAIRRO	DATA DO RECOLHIMENTO
01	FORD/CORCEL	AZUL	GLA 1051	ADELMOLÂNDIA	07/04/2026

Sabará, 09 de abril de 2026.

Atenciosamente;

  
Rubens Valério e Souza  
Secretário Municipal de Segurança Pública